



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0033/2026

(NUP: 13012.003284/2026-46) - (PCSB/CSB/0018/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Massapê

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Julho/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÃO.....	53
8. EQUIPE TÉCNICA.....	54
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	55
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	56

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Município de Massapê
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0139/2026 NUP 13012.003284/2026-46, datado de 02 de março de 2026.
Microrregião	Oeste
Região de Planejamento	Sertão de Sobral
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0139/2026, datado de 02 de março de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- c.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema Integrado de Ipaguaçu abastece a Sede do município de Massapê e as localidades de Ipaguaçu e Mumbaba que tinham 7.400, 522 e 1.023 ligações ativas em dezembro de 2025, respectivamente. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

A captação de água é realizada a partir do manancial superficial Açude Acaraú Mirim. A Estação de Tratamento de Água (ETA Ipaguaçu) é composta de 5 filtros de fluxo ascendente, com 23,84 horas de funcionamento e uma vazão captada de 237,88 m³/h. A água tratada é armazenada em três reservatórios apoiados, com capacidade total de 950 m³, uma cisterna com capacidade de 10 m³ e cinco reservatórios elevados, dos quais 2 encontram-se desativados, com capacidade total de 527 m³.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da sede de Massapê e das localidades de Ipaguaçu e Mumbaba.

Informações	Massapê	Ipaguaçu	Mumbaba
Nº de ligações ativas	7.400	522	1.023
Índice de cobertura	99,25%	97,06%	98,77%
Índice de atendimento	90,34%	90,39%	91,60%

Fonte: CAGECE, 2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Massapê possuía 2.956 ligações ativas em dezembro de 2025, apresentando índices de cobertura e atendimento de 99,25% e 90,34%, respectivamente (**Quadro 2 e Figura 4**). O SES possui quatro Estações Elevatórias que recebem os esgotos lançados na rede coletora e direcionam até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Massapê, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário:** caixa de areia com calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação;
- **Disposição final:** córrego sem denominação.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Massapê.

Informações	Massapê
Nº de ligações ativas	2.956
Índice de cobertura	99,25%
Índice de atendimento	90,34%

Fonte: CAGECE, 2025.

Figura 1 - Croqui do SI de Ipaguaçu

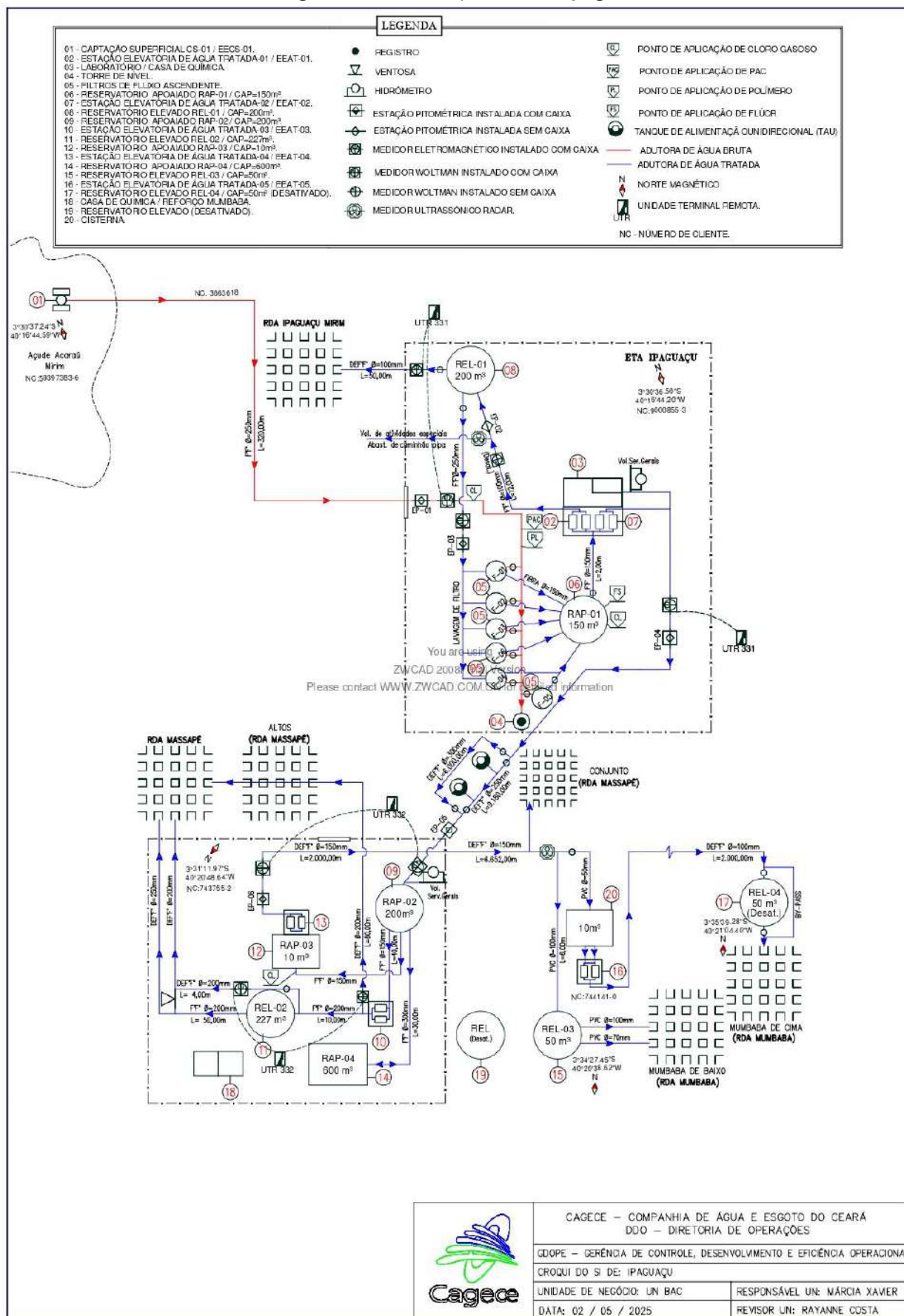
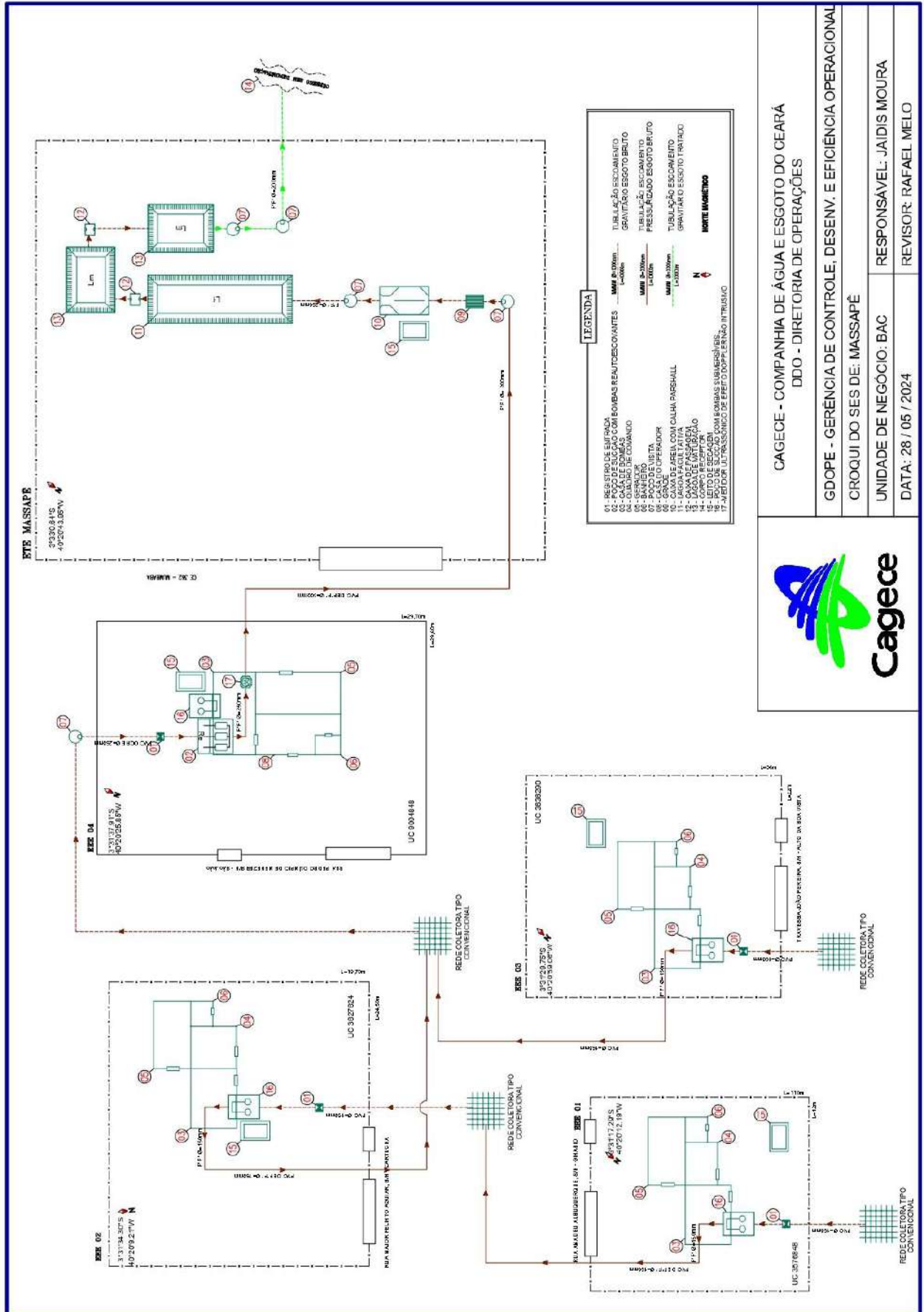


Figura 2 - Croqui do SES de Massapé.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 07/04/2026 a 09/04/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição da sede de Massapê e nas localidades de Ipaguaçu e Mumbaba. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Massapê

- **Ponto 1** – Rua Cícero Balbino, 94 - FNs, Cemitério - Massapê/CE: no período de 07/04/2026 às 09h00min a 09/04/2026 às 10h30min, 100,00% das 298 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua SDO 140, 55 - FNS, Contendas - Massapê/CE: no período de 07/04/2026 às 09h30min a 09/04/2026 às 10h40min, 100,00% das 296 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**).

Localidade de Mumbaba

- **Ponto 3** – Rua SDO 30, 0 - SN, Centro - Mumbaba (Massapê)/CE: no período de 07/04/2026 às 10h10min a 09/04/2026 às 11h00min, 18,98% das 295 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**).

Localidade de Ipaguaçu

- **Ponto 4** – Estrada para Serrote do Madeira, Centro - Ipaguaçu Mirim (Massapê)/CE: no período de 07/04/2026 às 11h30min a 09/04/2026 às 11h20min, 51,39% das 288 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 a 6**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Massapê - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Rua Cícero Balbino, 94 - FNS, Cemitério.

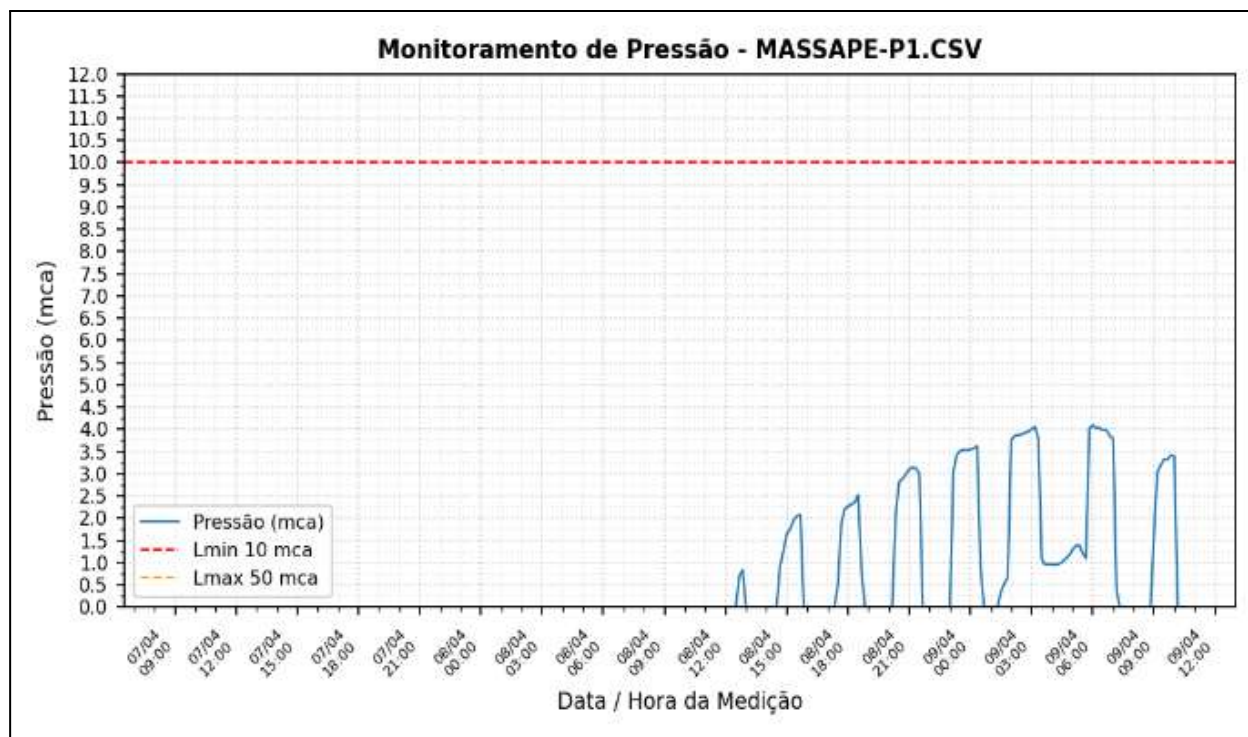


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Massapê -07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Rua SDO 140, 55 - FNS, Contendas.

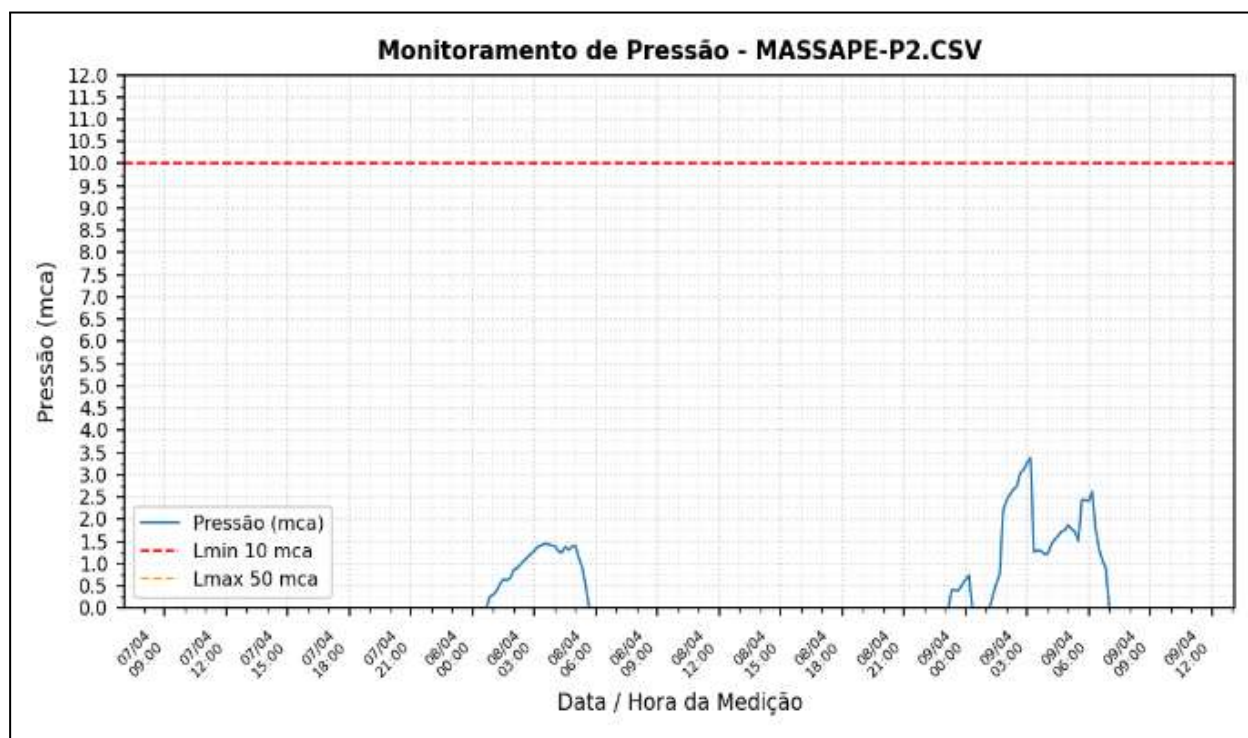


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Mumbaba - 07/04/2026 a 09/06/2026, no endereço: Rua SDO 30, 0 - SN, Centro.

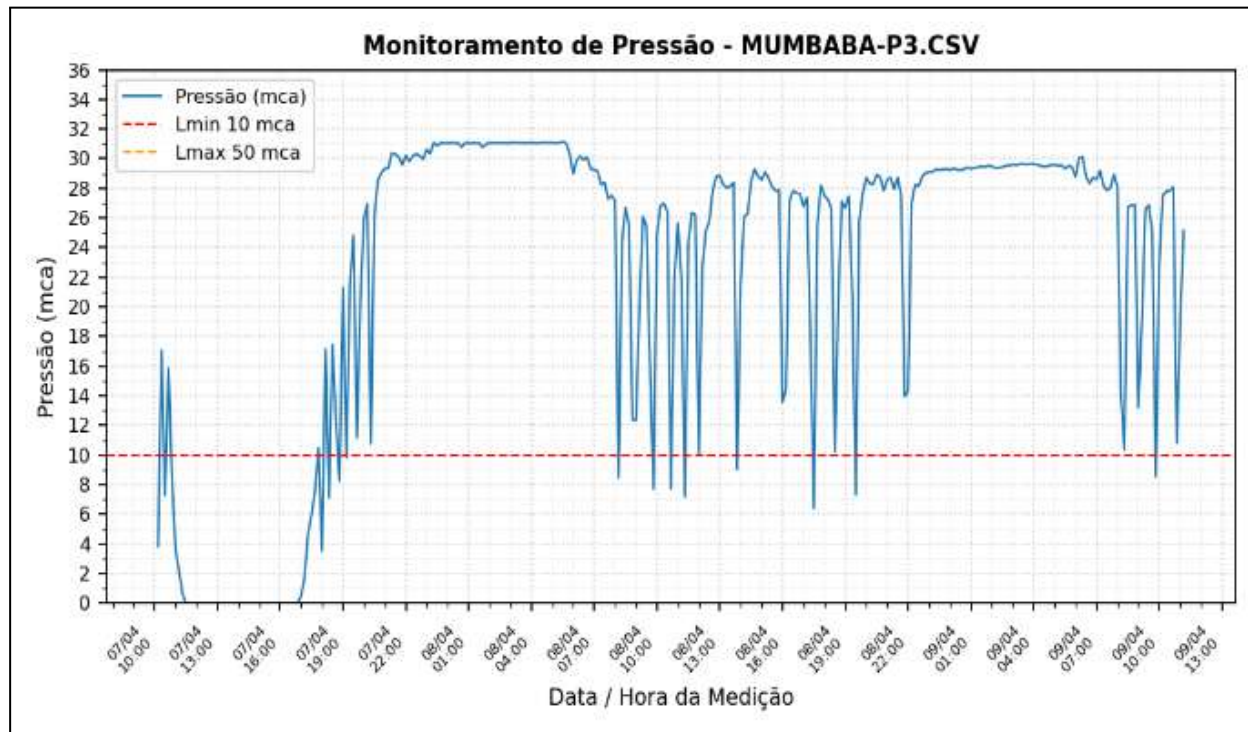
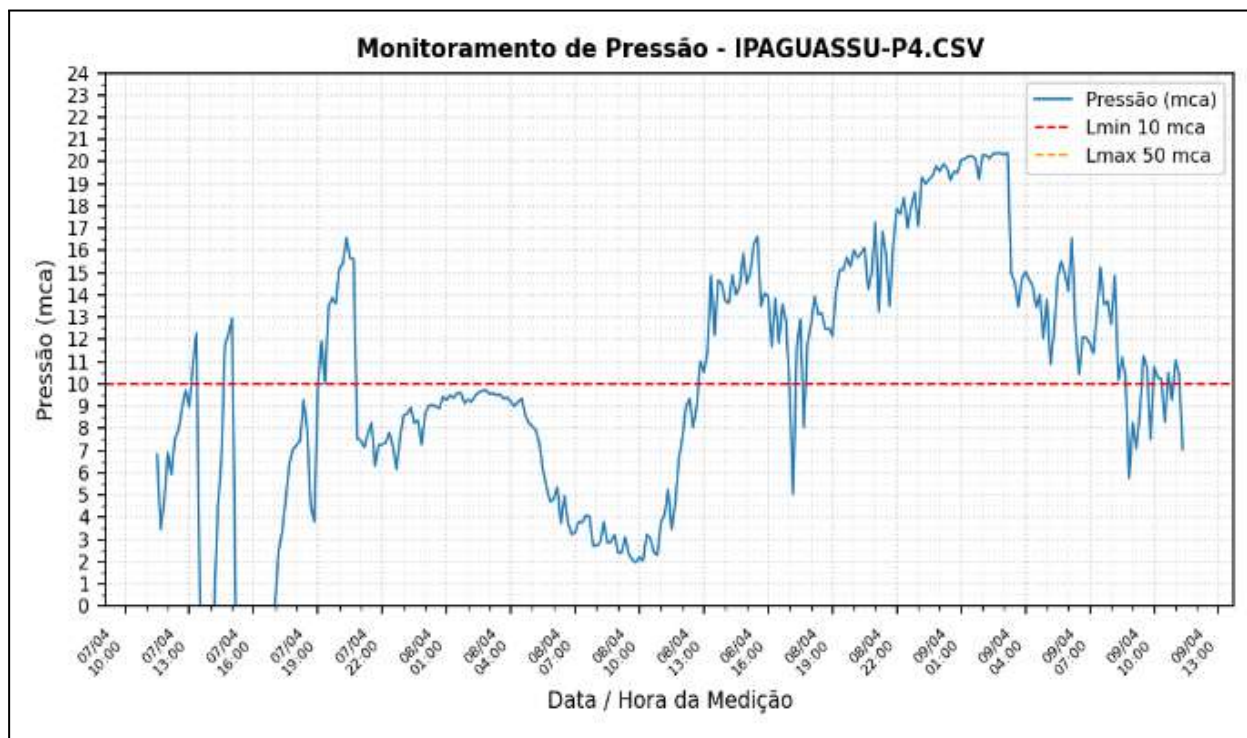


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da localidade de Ipaguaçu - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Estrada para Serrote do Madeira, Centro.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Sede de Massapê - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Rua Cícero Balbino, 94 - FNS, Cemitério.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	07/04/2026 09:00:00	09/04/2026 10:30:00	2980	Sim	Não

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Sede de Massapê - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Rua SDO 140, 55 - FNS, Contendas.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	07/04/2026 09:30:00	09/04/2026 10:40:00	2960	Sim	Não

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Mumbaba - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Rua SDO 30, 0 - SN, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	07/04/2026 10:10:00	07/04/2026 10:10:00	10	Não	Sim
2	07/04/2026 10:30:00	07/04/2026 10:30:00	10	Não	Sim
3	07/04/2026 10:50:00	07/04/2026 17:40:00	420	Sim	Sim
4	07/04/2026 18:00:00	07/04/2026 18:00:00	10	Não	Sim
5	07/04/2026 18:20:00	07/04/2026 18:20:00	10	Não	Sim
6	07/04/2026 18:50:00	07/04/2026 18:50:00	10	Não	Sim
7	07/04/2026 19:10:00	07/04/2026 19:10:00	10	Não	Sim
8	08/04/2026 08:10:00	08/04/2026 08:10:00	10	Não	Sim
9	08/04/2026 09:50:00	08/04/2026 09:50:00	10	Não	Sim
10	08/04/2026 10:40:00	08/04/2026 10:40:00	10	Não	Sim
11	08/04/2026 11:20:00	08/04/2026 11:20:00	10	Não	Sim
12	08/04/2026 13:50:00	08/04/2026 13:50:00	10	Não	Sim
13	08/04/2026 17:30:00	08/04/2026 17:30:00	10	Não	Sim
14	08/04/2026 19:30:00	08/04/2026 19:30:00	10	Não	Sim
15	09/04/2026 09:50:00	09/04/2026 09:50:00	10	Não	Não

Fonte: ARCE, abr/2026.

Quadro 6 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Ipaguaçu - 07/04/2026 a 09/04/2026, no endereço: Estrada para Serrote do Madeira, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	07/04/2026 11:30:00	07/04/2026 13:00:00	100	Sim	Sim
2	07/04/2026 13:30:00	07/04/2026 14:30:00	70	Sim	Sim
3	07/04/2026 15:10:00	07/04/2026 19:00:00	240	Sim	Sim
4	07/04/2026 20:50:00	08/04/2026 12:40:00	960	Sim	Sim
5	08/04/2026 17:00:00	08/04/2026 17:10:00	20	Não	Não
6	08/04/2026 17:40:00	08/04/2026 17:40:00	10	Não	Não
7	09/04/2026 08:50:00	09/04/2026 09:20:00	40	Não	Sim
8	09/04/2026 09:50:00	09/04/2026 09:50:00	10	Não	Sim
9	09/04/2026 10:30:00	09/04/2026 10:30:00	10	Não	Sim
10	09/04/2026 10:50:00	09/04/2026 10:50:00	10	Não	Sim
11	09/04/2026 11:20:00	09/04/2026 11:20:00	10	Não	Sim

Fonte: ARCE, abr/2026.

CONSTATAÇÃO C2

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Massapê. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ipaguaçu Mirim

- Captação: a Casa do Quadro de Comando apresenta ausência de iluminação interna funcional e fiação elétrica sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Fotos 1 a 4**);
- ETA
 - Pátio: caixas de saída de água na área do pátio sem tampa / grade ou tampa / grade incompleta e vala escavada aberta no solo (**Fotos 5 a 7**);
 - Filtros: F-04 com ausência de tampa e F-05 não tem escada e a caixa de saída de água filtrada está sem tampa (**Fotos 8 e 9**);
 - Estações Elevatórias: instalações elétricas das estações EEAT-01 e EEAT-02 estão com cabeamento implantado através de combogó e sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 10 a 12**).

Sede Massapê

- Reservatórios e elevatórias
 - Pátio: instalações de telecomunicações danificadas, com fiação emaranhada, próximo à base do poste, com cabo de alimentação instalado em altura baixa; caixas de proteção sem tampa (**Fotos 13 a 20**);
 - RAP-02: escada tipo marinheiro está inadequada, sem gaiola de proteção e grade acima do patamar superior; a abertura de inspeção está sem tampa e há fiação presa à escada de forma inadequada; o furo de passagem de cabeamento elétrico está inacabado, vulnerável ao acesso

de contaminantes (**Fotos 21 a 23**);

- REN (reservatório enterrado): tampa sem fechamento hermético, vulnerável ao acesso de contaminantes; instalações elétrica conduzida fora dos padrões normativos, através da entrada de inspeção e de cobogós, sem eletrodutos de isolamento e proteção (**Fotos 24 a 25**);
- EEAT-03: escada de acesso sem guarda-corpo ou grade de proteção; instalações elétricas precárias, com calha sem grelha e sem tampa e com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção, instalada através de cobogós (**Fotos 26 a 29**);
- RAP-04: escada tipo marinho sem gaiola e grade de proteção acima do patamar superior / laje de cobertura (**Foto 30**).

Localidade de Mumbaba

- Reservatório e elevatória
 - EEAT-05: instalações elétricas sem eletroduto e isolamento de proteção e ausência de iluminação (**Fotos 31 e 33**);
 - Cisterna: abertura de inspeção com tampa sem fechamento hermético, vulnerável ao acesso de contaminantes (**Foto 34**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa (**Fotos 35 a 40**);
- EEE-01: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção; fiação inadequada sem eletroduto de proteção e isolamento (**Foto 41 e 83**);
- EEE-02: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção; casa e bombas / quadro de comando tem cabeamento elétrico instalado de forma inadequada, sem eletroduto de proteção e isolamento, expostos sobre o piso da área de circulação e conduzidos através de combogó (**Foto 42, 91 e 92**);
- EEE-03: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção (**Foto 43**);
- EEE-04: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção (**Foto 44**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.





Foto 3 - Casa do quadro de comando (Ipaguaçu): fiação elétrica sem eletrodutos de isolamento e proteção..

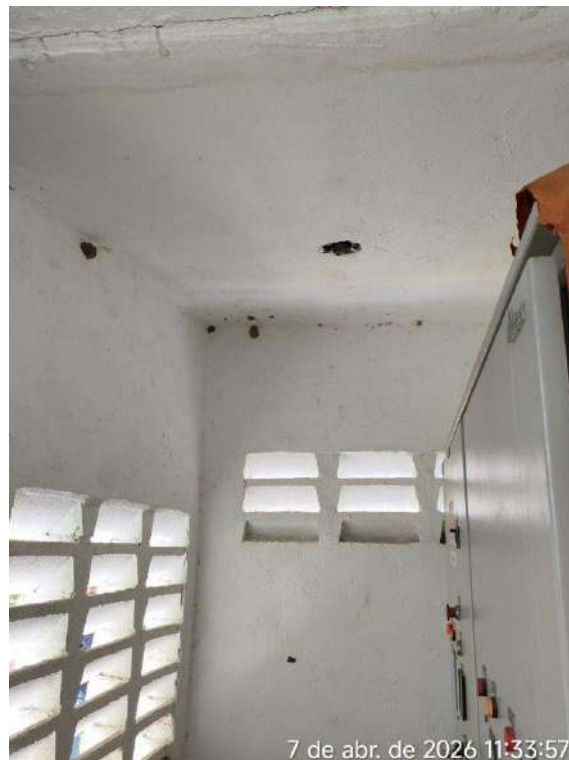


Foto 4 - Casa do quadro de comando (Ipaguaçu): apresenta ausência de iluminação interna funcional



Foto 5 - ETA / Pátio (Ipaguaçu): caixas de saída de água na área do pátio sem tampa.



Foto 6 - ETA / Pátio (Ipaguaçu): caixas de saída de água na área do pátio com tampa incompleta e vala escavada aberta no solo.



Foto 7 - ETA / Pátio (Ipaguaçu): caixas de saída de água na área do pátio sem tampa.



Foto 8 - ETA / Filtros (Ipaguaçu): F-04 com ausência de tampa.



Foto 9 - ETA / Filtros (Ipaguaçu): F-05 não tem escada de acesso; caixa de saída de água sem tampa.



Foto 10 - ETA / Estações Elevatórias (Ipaguaçu): instalações elétricas das EEAT-01 e EEAT-02 sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 11 - ETA / Estações Elevatórias (Ipaguaçu): instalações elétricas das EEAT-01 e EEAT-02 implantadas através de combogó sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 12 - ETA / Estações Elevatórias (Ipaguaçu): EEAT-01 e EEAT-02 com instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 13 - Pátio (Massapê): instalações danificadas, emaranhadas junto à base do poste, cabeamento de alimentação instalado em altura baixa.



Foto 14 - Pátio (Massapê): instalações danificadas, emaranhadas junto à base do poste, cabeamento de alimentação instalado em altura baixa.



Foto 15 - Pátio (Massapê): instalações elétricas com eletrodutos danificados e expostos sobre solo em área de circulação.



Foto 16 - Pátio (Massapê): caixas de inspeção e proteção sem tampa.



Foto 17 - Pátio (Massapê): caixas de inspeção e proteção sem tampa.



Foto 18 - Pátio (Massapê): caixas de inspeção e proteção sem tampa.



Foto 19 - Pátio (Massapê): caixas de proteção sem tampa.



Foto 20 - Pátio (Massapê): caixas de proteção sem tampa.



Foto 21 - RAP-02 (Massapê): escada inadequada, sem gaiola e grade de proteção acima do patamar superior.



Foto 22 - RAP-02 (Massapê): abertura de inspeção sem tampa.



Foto 23 - RAP-02 (Massapê): fiação presa à escada, implantada sem eletroduto de proteção e isolamento; furo inacabado, vulnerável ao acesso de contaminantes.



Foto 24 - REN (Massapê): tampa sem fechamento hermético, vulnerável ao acesso de contaminantes; fiação implantada através da abertura de inspeção.



Foto 25 - REN (Massapê): tampa sem fechamento hermético; fiação conduzida através da entrada de inspeção e de cobogós, sem eletrodutos de isolamento e proteção.



Foto 26 - EEAT-03 (Massapê): escada sem guarda-corpo ou grade de proteção.



Foto 27 - EEAT-03 (Massapê): instalações elétricas precárias, com calha sem grelha e sem tampa e com fiação sem eletroduto de isolamento.



Foto 28 - EEAT-03 (Massapê): instalações elétricas precárias, sem eletroduto de isolamento e proteção, instalada através de cobogós.



Foto 29 - EEAT-03 (Massapê): instalações elétricas sem eletroduto de isolamento e proteção, instalada através de cobogós.



Foto 30 - RAP-04 (Massapê): escada tipo marinho sem gaiola de proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 15/07/2026, às 09:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 08D4-0EE2-8445-B1C8.



Foto 31 - EEAT-05 (Mumbaba): instalações elétricas sem eletroduto e isolamento de proteção e ausência de iluminação.



Foto 32 - EEAT-05 (Mumbaba): instalações elétricas sem eletroduto e isolamento de proteção.



Foto 33 - EEAT-05 (Mumbaba): instalações elétricas sem eletroduto e isolamento de proteção.



Foto 34 - Cisterna (Mumbaba): tampa sem fechamento hermético, vulnerável à contaminação.



Foto 35 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.

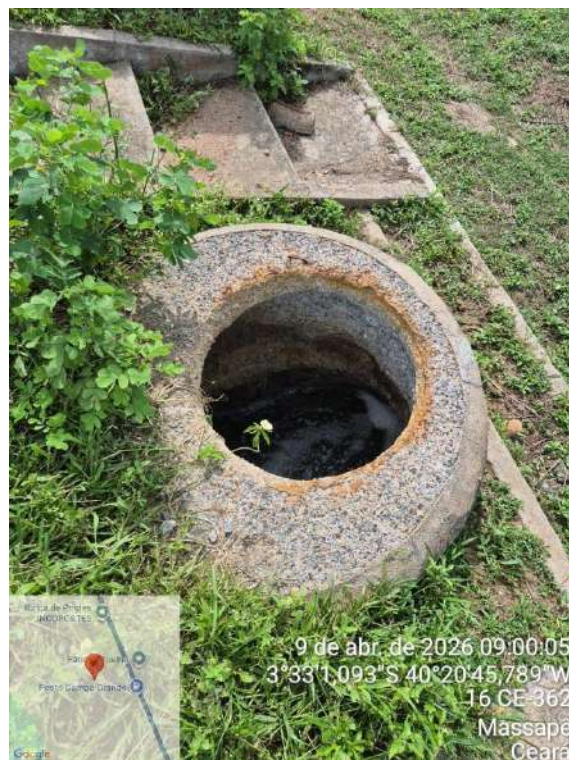


Foto 36 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.



Foto 37 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.



Foto 38 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.



Foto 39 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.



Foto 40 - ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa.

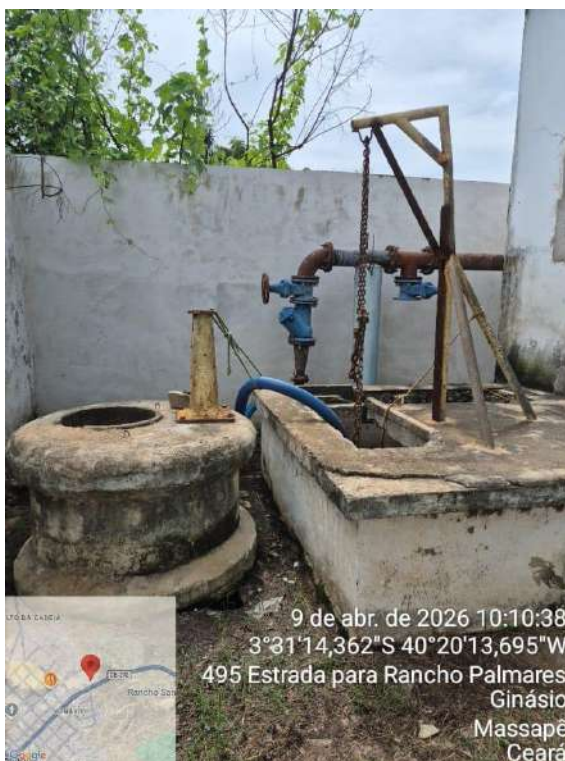


Foto 41 - EEE-01: ausência de tampa/grade de proteção na abertura do poço de sucção.



Foto 42 - EEE-02: ausência de tampa/grade de proteção na abertura do poço de sucção.



Foto 43 - EEE-03: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas do poço de sucção.



Foto 44 - EEE-04: ausência de tampa/grade de proteção na abertura do poço de sucção.

CONSTATAÇÃO C3

Cumprе destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Massapê. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ipaguaçu Mirim

➤ ETA

- Filtros: o F-04 e F-06 estão com escada de acesso danificadas (**Fotos 45 e 46**);
- Casa do operador: infraestrutura encontra-se sem condições adequadas para apoio aos operadores, cujo banheiro é precário com dispositivos sem funcionar e sujeira; o local está sendo utilizada para armazenagem de materiais e equipamentos sem organização e controle (**Fotos 47 a 51**);
- Casa de Química / Cloração: piso e paredes deteriorados (**Fotos 52 e 53**).

Sede de Massapê

➤ Reservatórios e elevatórias

- Pátio: há caixas de proteção e inspeção deterioradas, com acúmulo de areia / entulhos, água e mato crescido em seu interior (**Fotos 54 e 61**);
- REL-02: apresenta vazamento no tubo de descida de abastecimento para a cidade (**Fotos 62**);
- RAP-04: tampas de inspeção em processo de corrosão (**Fotos 63**);
- EEAT-03: iluminação interna está com lâmpada queimada (**Foto 64**);

Localidade de Mumbaba

- REL-03: tampa de inspeção fora do lugar; apresenta algumas anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas, pintura desgastada e laje com afundamento e rachaduras; cabeamento elétrico inadequado, implantado de forma fixo à escada de acesso, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 65 a 69**);
- **REL - SEM DENOMINAÇÃO:** infraestrutura em estado de degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, cuja propriedade, segundo informações dos técnicos da CAGECE, é de responsabilidade da Prefeitura. A estrutura configura um grave passivo de segurança que ameaça a área periférica e, diretamente, o reservatório REL-03 da CAGECE. Diante disso, **cabe à Companhia notificar formalmente a Prefeitura Municipal acerca dos riscos identificados**, solicitando providências imediatas. Adicionalmente, a

CAGECE deve apresentar a esta fiscalização a comprovação dessa respectiva comunicação, bem como o plano de contingência ou monitoramento adotado pela concessionária para mitigar eventuais impactos e garantir a integridade de suas próprias instalações operacionais (**Fotos 70 a 73**);

- EEAT-05: apresenta pintura e paredes deterioradas com buracos sem acabamentos; área ocupada por material armazenado, obstruindo os espaços de trabalho utilizados pelo operador para execução das atividades de operação e manutenção (**Fotos 74 e 75**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ETE: As lagoas facultativas e de maturação apresentam excesso de vegetação no entorno e taludes, dificultando o acesso; constata-se presença de zonas mortas e/ou assoreadas; os meios-fios de proteção dos taludes estão danificados (**Fotos 76 a 81**);
- EEE-01: paredes com rachaduras e pinturas desgastadas; banheiro precário, com iluminação não operacional e vaso sanitário sem assento com tampa; grupo-gerador encontra-se inoperante (**Fotos 82 a 86**);
- EEE-02: banheiro precário, com pintura deteriorada, iluminação não operacional, vaso sanitário sem assento com tampa e lavatório com sifão danificado; casa de bombas com iluminação não operacional; grupo-gerador de energia inoperante (**Fotos 87 a 92**);
- EEE-03: as paredes e pintura encontram-se deterioradas, com buracos de passagem de tubulação sem acabamentos; o banheiro é precário, apresentando porta e revestimentos danificados, iluminação não-operacional e sujidades; casa de bombas / sala quadro de comando está com porta de acesso danificada; sala do grupo-gerador está com sinais de infiltração e pintura deteriorada e iluminação não operacional (**Fotos 93 a 98**);
- EEE-04: Paredes com pintura desgastada e rachaduras; portões internos oxidados; escada de acesso à casa de bombas com degraus danificados e sem corrimão; ausência de bomba reserva (**Fotos 99 a 102**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 45 - F-04 (Ipaguaçu): a escada está danificada.



Foto 46 - F-06 (Ipaguaçu): a escada está danificada.



Foto 47 - Casa do operador (Ipaguaçu): infraestrutura inadequada para apoio ao operador.



Foto 48 - Casa do operador (Ipaguaçu): infraestrutura servindo de depósito de materiais e equipamentos, sem organização e controle.



Foto 49 - Casa do operador (Ipaguaçu): banheiro em estado precário, com dispositivos que não funcionam e sujeidade.



Foto 50 - Casa do operador (Ipaguaçu): almoxarifado improvisado, sem organização e controle.



Foto 51 - Casa do operador (Ipaguaçu): infraestrutura servindo de depósito de materiais e equipamentos, sem organização e controle..



Foto 52 - Casa de Química / Cloração (Ipaguaçu): piso deteriorado.



Foto 53 - Casa de Química / Cloração (Ipaguaçu): paredes deterioradas.



Foto 54 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção deterioradas e com mato crescido e entulhos em seu interior.



Foto 55 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção com mato crescendo em seu interior.



Foto 56 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção deterioradas e com mato crescendo em seu interior.



Foto 57 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção deteriorada e com mato crescendo em seu interior.



Foto 58 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção com mato crescendo e acúmulo de água em seu interior.



Foto 59 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção com mato crescido em seu interior.



Foto 60 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção com mato crescido em seu interior.



Foto 61 - Pátio (Massapê): caixa de proteção e inspeção com acúmulo de areia.



Foto 62 - REL-02 (Massapê): vazamento no tubo de descida de abastecimento para a cidade.



Foto 63 - RAP-04 (Massapê): tampa de inspeção em processo de corrosão.



Foto 64 - EEAT-03 (Massapê): iluminação interna está com lâmpada queimada.



Foto 65 - REL-03 (Mumbaba): tampa de inspeção fora do lugar; apresenta algumas anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas, pintura desgastada e laje com afundamento e rachaduras.



Foto 66 - REL-03 (Mumbaba): anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas e pintura desgastada.



Foto 67 - REL-03 (Mumbaba): anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas e pintura desgastada.



Foto 68 - REL-03 (Mumbaba): anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas e pintura desgastada.



Foto 69 - REL-03 (Mumbaba): cabeamento elétrico fixo à escada de acesso metálica.



7 de abr. de 2026 10:13:22

Foto 70 - REL - SEM DENOMINAÇÃO (Mumbaba): degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, anexo ao REL-03.



7 de abr. de 2026 10:14:05

Foto 71 - REL - SEM DENOMINAÇÃO (Mumbaba): degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, anexo ao REL-03.



7 de abr. de 2026 10:14:28

Foto 72 - REL - SEM DENOMINAÇÃO (Mumbaba): degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, anexo ao REL-03.



7 de abr. de 2026 10:32:27

Foto 73 - REL - SEM DENOMINAÇÃO (Mumbaba): degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, anexo ao REL-03.



Foto 74 - EEAT-05 (Mumbaba): pintura e paredes deterioradas, com buracos e área ocupada por material armazenado.



Foto 75 - EEAT-05 (Mumbaba): pintura e paredes deterioradas, com buracos e área ocupada por material armazenado.



Foto 76 - ETE Massapê: Lagoa facultativa/maturação: excesso de vegetação no entorno, dificultando o acesso; presença de zonas mortas.



Foto 77 - ETE **Massapê:** Lagoa facultativa/maturação com excesso de vegetação no entorno.



Foto 78 - ETE **Massapê:** Lagoa facultativa/maturação com excesso de vegetação no entorno; meios-fios danificados.



Foto 79 - ETE **Massapê:** Lagoa facultativa/maturação com excesso de vegetação; meios-fios de danificados.



Foto 80 - ETE **Massapê:** Lagoa facultativa/maturação com excesso de vegetação nos taludes e entorno, dificultando o acesso.



Foto 81 - ETE Massapê: Lagoa facultativa / maturação com excesso de vegetação no entorno, presença de zonas mortas / assoreamento.



Foto 82 - EEE-01: Paredes com rachaduras e pinturas desgastadas.



Foto 83 - EEE-01: Paredes com rachaduras e pinturas desgastadas.



Foto 84 - EEE-01: Banheiro sem iluminação e pintura desgastada.



Foto 85 - EEE-01: banheiro sem iluminação e vaso sanitário sem assento com tampa.



Foto 86 - EEE-01: grupo-gerador inoperante.



Foto 87 - EEE-02: Banheiro em péssimo estado de conservação: sem iluminação; vaso sanitário sem tampa; sinais de infiltração no teto



Foto 88 - EEE-02: Banheiro em péssimo estado de conservação: vaso sanitário sem tampa; pia sem encanção.



Foto 89 - EEE-02: Casa de bombas ausência de iluminação Gerador de energia com defeito, coberto por sujeira.



Foto 90 - EEE-02: Casa de bombas ausência de iluminação.



Foto 91 - EEE-02: Casa de bombas com fiação inadequada.



Foto 92 - EEE-02: Casa de bombas com fiação inadequada.



Foto 93 - EEE-03: paredes e pintura deterioradas e buracos sem acabamentos.



Foto 94 - EEE-03: banheiro péssimo estado de conservação, sem iluminação e com sujeira.



Foto 95 - EEE-03: banheiro: péssimo estado de conservação, porta danificada.



Foto 96 - EEE-03: Sala quadro de comando: porta quebrada.



Foto 97 - EEE-03: banheiro com revestimento danificado, sem iluminação e com sujeira.



Foto 98 - EEE-03: sala do gerador: teto com sinais de infiltração; ausência de iluminação.



Foto 99 - EEE-04: pintura e identificação desgastadas.



Foto 100 - EEE-04: pintura e identificação desgastadas; portões internos de acesso oxidados.



CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Massapé, relativos ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de **9,62%**, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, LIGAÇÃO DE ESGOTO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 7**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Ipaguaçu, relativos ao

período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de **15,19%**, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONserto DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 7**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Mumbaba, relativos ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que as análises individuais dos serviços relevantes, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL e VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, apresentaram resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 7**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 7 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mar/2025 a fev/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Massapê e localidades de Ipagaçu e Mumbaba.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede			Ipagaçu			Mumbaba		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO	2	179	1.10	0	3	0			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	2	5	28.57	0	2	0	0	1	0
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	64	254	20.13	1	13	7.14	1	27	3.57
065 - LIGACAO DE ESGOTO	6	15	28.57						
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	1	6	14.29						
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	8	36	18.18	1	5	16.67	1	2	33.33
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	29	53	35.37				3	20	13.04
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	0	21	0.00						
083 - CORTE SOLICITADO	1	487	0.20	0	7	0	0	36	0
084 - RELIGACAO DE AGUA	2	3073	0.07	1	122	0.81	1	453	0.22
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	2	6	25.00	1	0	100.00			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO	2	2	50.00				0	1	0
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO									
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA	1	0	100.00						
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO	8	18	30.77						
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	101	157	39.15	11	7	61.11	4	19	17.39
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	1	74	1.33	0	2	0	1	2	33.33
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	2	57	3.39	0	2	0	0	4	0
372 - CONserto DE VAZAMENTO	329	828	28.44	21	38	35.59	20	60	25
Total Serviços Relevantes	561	5271	9.62	36	201	15.19	31	625	4.73

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Durante a ação de fiscalização, verificou-se que o reservatório enterrado - REN está registrado no croqui e RASO como reservatório apoiado RAP-03.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA Ipaguaçu, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 8**):

- DQO: os meses de abr/2025, out/2025 e fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão.
- Materiais Flutuantes: os meses de nov/2025 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão.
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos em Suspensão Totais: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Massapê, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 9**):

- Sólidos Sedimentáveis: o mês de fev/2026 apresentou resultado fora do padrão.
- Sulfeto: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 8 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Massapê, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
abr./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
mai./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jun./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jul./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
ago./2025	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
set./2025	1	0	0	5	0	0	5	0	0	5	0	0	5	2	40	1	1	100	5	0	0
out./2025	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
nov./2025	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
dez./2025	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jan./2026	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
fev./2026	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UNBAC / Legenda: NTA - número total de amostras no mês; ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021; INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 9 - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2025 a fev/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Massapê, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22.001137-SC	mar.-25	12,1	211,97	26,9	ausentes	8,30	0,50	43,30	-	10,00	-	>2000	7,90E+01
22.001913-SC	abr.-25	<4,67	277,44	50,8	ausentes	8,20	<0,50	95,00	1,26	31,00	<10,00	>240000	3,00E+01
22.002352-SC	mai.-25	52,9	181,55	92,9	ausentes	8,50	0,50	58,00	-	31,00	-	>240000	1,00E+01
22.002874-SC	jun.-25	16,1	256,41	48,5	ausentes	8,20	<0,50	58,00	-	29,00	-	2,40E+03	1,00E+00
22.004096-SC	jul.-25	<12,61	268,10	57,8	ausentes	7,50	<0,50	94,70	<0,53	28,00	-	>240000	1,90E+02
22.004479-SC	ago.-25	15,5	338,19	15,5	ausentes	8,00	<0,50	48,00	-	32,00	-	>240000	1,00E+00
22.005205-SC	set.-25	33,3	366,49	135,3	ausentes	8,80	<0,50	50,00	-	30,00	-	2,40E+03	3,10E+00
22.005531-SC	out.-25	59,9	373,28	112,2	ausentes	8,70	<0,50	28,90	<0,53	32,80	<10,00	>2400	<1
22.006127-SC	nov.-25	<11,31	448,54	60,5	ausentes	7,90	<0,50	69,00	-	32,00	-	>2400	3,40E+02
22.006788-SC	dez.-25	22,0	427,38	62,9	ausentes	7,80	<0,50	98,00	-	26,00	-	>2400	7,20E+01
23.000160-SC	jan.-26	35,2	427,63	82,0	ausentes	8,80	<0,50	45,80	1,96	30,10	-	>2400	3,10E+00
23.000160-SC	fev.-26	44,6	444,32	124,9	ausentes	7,90	1,80	96,70	-	30,00	-	2,40E+03	<1
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	NE	NE	ausentes	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
	Atendimento	Sim	Sim	NA	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
	Frequência	M	M	M	M	M	M	M	T	M	S	M	M
	Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA - Não Aplicável; NE - Não Especificado; M - Mensal; T - Trimestral; S - Semestral; A - Anual; VERMELHO - Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Massapê**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 10**):

- Coliformes totais: os meses de abr/2025, out/2025, nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram, respectivamente, 10,00%, 22,22%, 12,50%, 12,50% e 12,50% de não conformes.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 10 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento do SAA de Massapê** pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	8	0	0,00	8	0	0	8	0	0	8	0	0
abr./2025	10	1	10,00	10	0	0	10	0	0	10	0	0
mai./2025	8	0	0,00	8	0	0	8	0	0	8	0	0
jun./2025	8	0	0,00	8	0	0	8	0	0	8	0	0
jul./2025	10	0	0,00	10	0	0	10	0	0	10	0	0
ago./2025	8	0	0,00	8	0	0	8	0	0	8	0	0
set./2025	9	0	0,00	9	0	0	9	0	0	9	0	0
out./2025	9	2	22,22	9	0	0	9	0	0	9	0	0
nov./2025	8	1	12,50	8	0	0	8	0	0	8	0	0
dez./2025	10	0	0,00	10	0	0	10	0	0	10	0	0
jan./2026	8	1	12,50	8	0	0	8	0	0	8	0	0
fev./2026	8	1	12,50	8	0	0	8	0	0	8	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C8

- A Licença de Operação da SEMACE para os SI/ETA das Localidades Ipaguaçu-Mirim, Mumbaba e Sede de Massapê encontra-se em processo de renovação SPU nº 57022014112202573;
- No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Massapê e nas Localidades de Ipaguaçu e Mumbaba, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 1,12%, 2,61% e 0,57% (**Quadro 11**);
- REL-04 (Mumbaba): o reservatório localiza-se em canteiro público, sem isolamento perimetral e, apesar de apresentar boas condições de manutenção, encontra-se desativado (**Foto 103**).

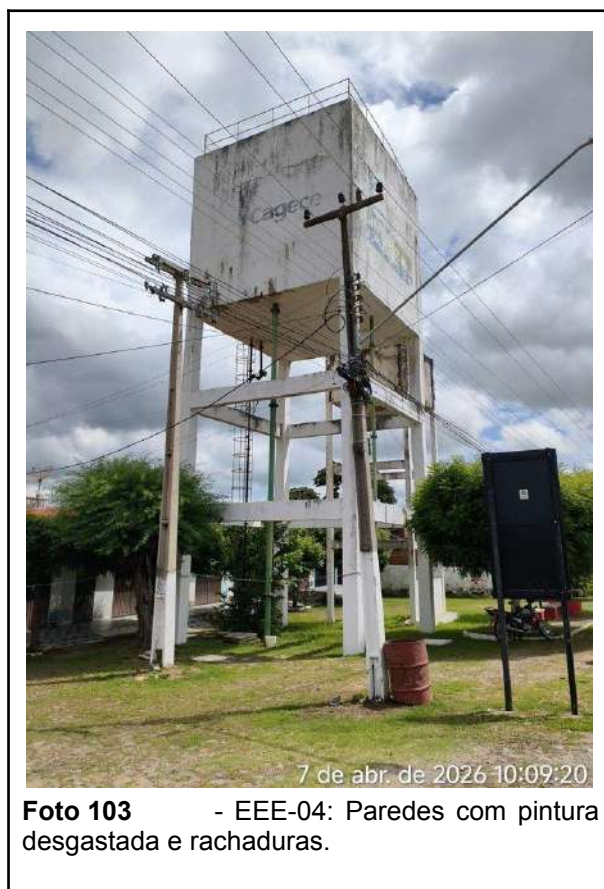
Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação dos SI/ETA das Localidades Ipaguaçu-Mirim, Mumbaba e Sede de Massapê

Recomendação R2 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Recomendação R3 - A CAGECE deve tomar medidas para se desfazer do ativo. Embora a estrutura apresente boas condições físicas, sua ociosidade operacional gera custos contínuos e desnecessários de manutenção, zeladoria e segurança. Ademais, a permanência desse ativo onera a prestação dos serviços de abastecimento sem trazer contrapartida ao sistema, além de expor a companhia a riscos de responsabilidade civil, justificando-se, portanto, a sua baixa patrimonial mediante alienação, cessão ao município ou demolição segura para garantir maior eficiência fiscal e operacional.

Quadro 11 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social %
Massapê	7.400	66	1,12
Ipaguaçu	522	2	2,61
Mumbaba	1.023	18	0,57



8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basílio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Massapê e Localidades de Ipaguaçu e Mumbaba/CE

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Massapê e Localidades

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Massapê e Localidades de Ipaguaçu e

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 10/07/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período analisado não houve consumo presumido acima de 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
sim, no período analisado de março de 2025 a fevereiro de 2026.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
4.1. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Massapê, relativos ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,62%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes, VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, LIGAÇÃO DE ESGOTO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%. - 4.2. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Ipaguaçu, relativos ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes	

1

fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 15,19%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%. - 4.3. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Mumbaba, relativos ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, indicou que as análises individuais dos serviços relevantes, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL e VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, apresentaram resultados relativo a execução fora do prazo acima de 25,00%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA Ipaguaçu, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (Quadro 8): 6.1. DQO: os meses de abr/2025, out/2025 e fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão. 6.2. Materiais Flutuantes: os meses de nov/2025 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão. 6.3. Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 6.4. Sólidos em Suspensão Totais: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Massapê, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 6.5. Sólidos Sedimentáveis: o mês de fev/2026 apresentou resultado fora do padrão. 6.6. Sulfeto: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A Licença de Operação da SEMACE para os SI/ETA das Localidades Ipaguaçu-Mirim, Mumbaba e Sede de Massapê encontra-se em processo de renovação SPU nº 57022014112202573.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
A CAGECE mantém organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação?	
Durante a ação de fiscalização, verificou-se que o reservatório enterrado - REN está registrado no croqui e RASO como reservatório apoiado RAP-03.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias	

2

nos SAA e SES inspecionados no Município de Massapê. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ipaguaçu Mirim

2.1. Captação: a Casa do Quadro de Comando apresenta ausência de iluminação interna funcional e fiação elétrica sem eletrodutos de isolamento e proteção;

ETA

2.2. Pátio: caixas de saída de água na área do pátio sem tampa / grade ou tampa / grade incompleta e vala escavada aberta no solo;

2.3. Filtros: F-04 com ausência de tampa e F-05 não tem escada e a caixa de saída de água filtrada está sem tampa;

2.4. Estações Elevatórias: instalações elétricas das estações EEAT-01 e EEAT-02 estão com cabeamento implantado através de combogó e sem eletrodutos de proteção e isolamento.

Sede Massapê

Reservatórios e elevatórias

2.5. Pátio: instalações de telecomunicações danificadas, com fiação emaranhada, próximo à base do poste, com cabo de alimentação instalado em altura baixa; caixas de proteção sem tampa;

2.6. RAP-02: escada tipo marinho está inadequada, sem gaiola de proteção e grade acima do patamar superior; a abertura de inspeção está sem tampa e há fiação presa à escada de forma inadequada; o furo de passagem de cabeamento elétrico está inacabado, vulnerável ao acesso de contaminantes;

2.7. REN (reservatório enterrado): tampa sem fechamento hermético, vulnerável ao acesso de contaminantes; instalações elétrica conduzida fora dos padrões normativos, através da entrada de inspeção e de cobogós, sem eletrodutos de isolamento e proteção;

2.8. EEAT-03: escada de acesso sem guarda-corpo ou grade de proteção; instalações elétricas precárias, com calha sem grelha e sem tampa e com fiação sem eletroduto de isolamento e proteção, instalada através de cobogós;

2.9. RAP-04: escada tipo marinho sem gaiola e grade de proteção acima do patamar superior / laje de cobertura.

Localidade de Mumbaba

Reservatório e elevatória

2.10. EEAT-05: instalações elétricas sem eletroduto e isolamento de proteção e ausência de iluminação;

2.11. Cisterna: abertura de inspeção com tampa sem fechamento hermético, vulnerável ao acesso de contaminantes.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2.12. ETE Massapê: caixas de passagem sem tampa;

2.13. EEE-01: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção; fiação inadequada sem eletroduto de proteção e isolamento;

2.14. EEE-02: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção; casa e bombas / quadro de comando tem cabeamento elétrico instalado de forma inadequada, sem eletroduto de proteção e isolamento, expostos sobre o piso da área de circulação e conduzidos através de combogó;

2.15. EEE-03: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção;

2.16. EEE-04: ausência de tampa/grade de proteção nas aberturas de inspeção do poço de sucção.

CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumpra-se destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados no Município de Massapê. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Ipagaçu Mirim ETA 3.1. Filtros: o F-04 e F-06 estão com escada de acesso danificadas; 3.2. Casa do operador: infraestrutura encontra-se sem condições adequadas para apoio aos operadores, cujo banheiro é precário com dispositivos sem funcionar e sujidade; o local está sendo utilizada para armazenagem de materiais e equipamentos sem organização e controle; 3.3. Casa de Química / Cloração: piso e paredes deteriorados. Sede de Massapê Reservatórios e elevatórias 3.4. Pátio: há caixas de proteção e inspeção deterioradas, com acúmulo de areia / entulhos, água e mato crescendo em seu interior; 3.5. REL-02: apresenta vazamento no tubo de descida de abastecimento para a cidade; 3.6. RAP-04: tampas de inspeção em processo de corrosão; 3.7. EEAT-03: iluminação interna está com lâmpada queimada; Localidade de Mumbaba 3.8. REL-03: tampa de inspeção fora do lugar; apresenta algumas anomalias na infraestrutura, como ferragens expostas nas vigas, pintura desgastada e laje com afundamento e rachaduras; cabeamento elétrico inadequado, implantado de forma fixo à escada de acesso, sem eletroduto de proteção e isolamento; 3.9. REL - SEM DENOMINAÇÃO: infraestrutura em estado de degradação avançada, com risco iminente de desmoronamento, cuja propriedade, segundo informações dos técnicos da CAGECE, é de responsabilidade da Prefeitura. A estrutura configura um grave passivo de segurança que ameaça a área periférica e, diretamente, o reservatório REL-03 da CAGECE. Diante disso, cabe à Companhia notificar formalmente a Prefeitura Municipal acerca dos riscos identificados, solicitando providências imediatas. Adicionalmente, a CAGECE deve apresentar a esta fiscalização a comprovação dessa respectiva comunicação, bem como o plano de contingência ou monitoramento adotado pela concessionária para mitigar eventuais impactos e garantir a integridade de suas próprias instalações operacionais; 3.10. EEAT-05: apresenta pintura e paredes deterioradas com buracos sem acabamentos; área ocupada por material armazenado, obstruindo os espaços de trabalho utilizados pelo operador para execução das atividades de operação e manutenção. ESGOTAMENTO SANITÁRIO 3.11. ETE: As lagoas facultativas e de maturação apresentam excesso de vegetação no entorno e taludes, dificultando o acesso; constata-se presença de zonas mortas e/ou assoreadas; os meios-fios de proteção dos taludes estão danificados; 3.12. EEE-01: paredes com rachaduras e pinturas desgastadas; banheiro precário, com iluminação não operacional e vaso sanitário sem assento com tampa; grupo-gerador encontra-se inoperante; 3.13. EEE-02: banheiro precário, com pintura deteriorada, iluminação não operacional, vaso sanitário sem assento com tampa e lavatório com sifão danificado; casa de bombas com iluminação não operacional; grupo-gerador de energia inoperante;	

4

3.14. EEE-03: as paredes e pintura encontram-se deterioradas, com buracos de passagem de tubulação sem acabamentos; o banheiro é precário, apresentando porta e revestimentos danificados, iluminação não-operacional e sujidades; casa de bombas / sala quadro de comando está com porta de acesso danificada; sala do grupo-gerador está com sinais de infiltração e pintura deteriorada e iluminação não operacional; 3.15. EEE-04: Paredes com pintura desgastada e rachaduras; portões internos oxidados; escada de acesso à casa de bombas com degraus danificados e sem corrimão; ausência de bomba reserva.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado? ☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A	
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Massapê, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 7.1. Coliformes totais: os meses de abr/2025, out/2025, nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram, respectivamente, 10,00%, 22,22%, 12,50%, 12,50% e 12,50% de não conformes.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) nas ETA Ipaguaçu, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 6.1. DQO: os meses de abr/2025, out/2025 e fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão. 6.2. Materiais Flutuantes: os meses de nov/2025 e dez/2025 apresentaram resultados fora do padrão. 6.3. Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 6.4. Sólidos em Suspensão Totais: os meses de mar/2025 a , fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Massapê, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 6.5. Sólidos Sedimentáveis: o mês de fev/2026 apresentou resultado fora do padrão. 6.6. Sulfeto: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
8.1. A Licença de Operação da SEMACE para os SI/ETA das Localidades Ipaguaçu-Mirim, Mumbaba e Sede de Massapê encontra-se em processo de renovação SPU nº 57022014112202573;	

5

8.2. No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Massapê e nas Localidades de Ipaguaçu e Mumbaba, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 1,12%, 2,61% e 0,57% (Quadro 11); 8.3. REL-04 (Mumbaba): o reservatório localiza-se em canteiro público, sem isolamento perimetral e, apesar de apresentar boas condições de manutenção, encontra-se desativado (Foto 103).	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 07/04/2026 a 09/04/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição da sede de Massapê e nas localidades de Ipaguaçu e Mumbaba. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Massapê 1.1. Ponto 1 – Rua Cícero Balbino, 94 - FNs, Cemitério - Massapê/CE: no período de 07/04/2026 às 09h00min a 09/04/2026 às 10h30min, 100,00% das 298 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 – Rua SDO 140, 55 - FNS, Contendas - Massapê/CE: no período de 07/04/2026 às 09h30min a 09/04/2026 às 10h40min, 100,00% das 296 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade de Mumbaba 1.3. Ponto 3 – Rua SDO 30, 0 - SN, Centro - Mumbaba (Massapê)/CE: no período de 07/04/2026 às 10h10min a 09/04/2026 às 11h00min, 18,98% das 295 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade de Ipaguaçu 1.4. Ponto 4 – Estrada para Serrote do Madeira, Centro - Ipaguaçu Mirim (Massapê)/CE: no período de 07/04/2026 às 11h30min a 09/04/2026 às 11h20min, 51,39% das 288 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A